



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 195/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, possa viabilizar a implantação de Lousa Digital na Rede de Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é uma tendência cada vez mais forte nas escolas. Essa nova tecnologia, que vem revolucionando as técnicas de ensino/aprendizagem, chega nas escolas municipais do Brasil. A utilização do giz e apagador é uma realidade que faz parte da infância dos nossos pais e avós e que permanece até os dias atuais.

A Lousa Digital substitui o quadro negro. Ela é uma combinação de um quadro branco e um projetor equipado com software de toque. Funciona como um grande monitor acoplado ao computador e a um projetor multimídia. Possui todas as ferramentas necessárias (Word, Excel...), além de acesso à internet.

Entre os fatores que contribuem para a utilização está a interatividade, em que proporciona ao aluno aprender de forma dinâmica, com recurso simples de manusear, com isso a dispersão dos alunos em sala de aula diminui.

O equipamento permite interagir com figuras e vídeos tornando a aula mais atraente e com isso dinamizando o aprendizado.

É preciso que o poder público invista em recursos que levem o aluno a gostar da escola, da aula, motivando seu aprendizado e principalmente levando a redução da evasão escolar.

Diante dessa importância rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor